



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO N° 022/2022

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

O vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares do senhor **RAFAEL FRANCISCO DA SILVA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 03 de julho de 2022.

Cabeceira Grande - MG, 03 de julho de 2022.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 252 SOB O Nº 8885
AS 13:10 HORAS.
CAB. GRANDE-MG. 01/08/2022
<i>Joaquim de Salviano</i>

Câmara M. de Cab. Grande - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 01/08/2022

AM
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 022 /2022

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **RAFAEL FRANCISCO DA SILVA** sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá. Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 03 de julho de 2022.



VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF.GAB/Nº 079/2022



Cabeceira Grande (MG), 02 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido do Vereador Joaquim de Salviano, inseriu nos Anais desta Casa no dia 01 de agosto do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares do senhor **RAFAEL FRANCISCO DA SILVA** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 03 de julho de 2022.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente

Aos familiares de:

RAFAEL FRANCISCO DA SILVA

PALMITAL DE MINAS – Minas Gerais

Nesta